ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
GAB. PRESIDENTE
OSEIA PEREIRA GUEDES

PORTARIA N° 014 DE 13 DE MARÇO DE 2026

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, **Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no inciso I do Artigo 41 da Lei Municipal n. 505/2011;

Considerando o requerimento de progressão funcional apresentado em 13 de março de 2026.

R E S O L V E:

Art. 1° - Enquadrar **o Sr. Cleiton da Rocha Blachtekak,** portador do RG nº 857*** SSP/MT e do CPF nº. 820.***092**, Servidor Efetivo, ocupante do Cargo de **vigia** da Câmara Municipal de Colniza/MT, na **Referência "18", Nível "04",** com vencimentos estabelecidos na tabela I, anexo II, da Lei Municipal 1.316/2026 e lei 505/2011, de 06 de julho de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se, e, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, Palácio Vereador Mauro Mendes, 13 de março de 2026.

OSEIA PEREIRA GUEDES
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza-MT, 13 de março de 2026.

Oseia Pereira Guedes
Presidente

Avenida do Contorno, nº 153 – Centro – Colniza/MT
CEP: 78.335-000 E-mail: camaracolniza@hotmail.com

PORTARIA N° 014 DE 13 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA N° 014 DE 13 DE MARÇO DE 2026

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, **Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no inciso I do Artigo 41 da Lei Municipal n. 505/2011;

Considerando o requerimento de progressão funcional apresentado em 13 de março de 2026.

R E S O L V E:

Art. 1° - Enquadrar **o Sr. Cleiton da Rocha Blachtekak,** portador do RG nº 857*** SSP/MT e do CPF nº. 820.***092**, Servidor Efetivo, ocupante do Cargo de **vigia** da Câmara Municipal de Colniza/MT, na **Referência "18", Nível "04",** com vencimentos estabelecidos na tabela I, anexo II, da Lei Municipal 1.316/2026 e lei 505/2011, de 06 de julho de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se, e, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, Palácio Vereador Mauro Mendes, 13 de março de 2026.

OSEIA PEREIRA GUEDES

Presidente

Versão apenas para preview